SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PM. CARACARAÍ
PROC: 052/24
FLS: 829
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90012/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
OBJETO: Eventual contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e ampliação da rede de iluminação pública da sede e vilas do município de Caracaraí em regime de sistema registro de preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVAÇÃO: Considerando o disposto no art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de extinção do contrato por acordo entre as partes, mediante justificativa de interesse público devidamente motivada, propõe-se o distrato contratual, de comum acordo entre a Contratante e a Contratada. A medida visa resguardar a Administração de eventuais prejuízos financeiros e administrativos, assegurando a observância dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, que regem a gestão dos contratos públicos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ:04.653.408.0001.13.
CONTRATADO: TR2 - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.918.334/0001-20

Caracaraí – RR, 20 de outubro de 2025

PETER CLEY DUARTE REIS
Secretário Municipal de Obras